

ATA DA REUNIÃO NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CF/FS, realizada no dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões interna da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde. Estiveram presentes Prof. Laudimar Alves de Oliveira presidente da mesa; Prof^a. Maria Cristina Soares Rodrigues - Vice Diretora; DSC – Prof^a. Magda Duarte dos Anjos Scherer; ENF – Prof^a. Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof^a. Cristine Miron Stefani; NUT – Prof^a. Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli; FAR – Prof^a. Marília Barros; PPGNH - Prof^a. Patrícia Borges Botelho; PPGBioética - Prof. Natan Monsores; PPGCF – Prof^a. Dâmaris Silveira; PPGODT - Soraya Coelho Leal; Pres. CEF/FS – Prof^a. Sílvia Ribeiro de Souza; SERV. TÉC/FAR – Gabriel Ramos Craesmeyer; e SERV. TÉC/SPG – Bruna Barbosa Fernandes. Iniciando a reunião às 10h18, o Professor Laudimar informou que a FS conseguiu entregar os relatórios do inventário patrimonial e que agora as chefias de departamentos devem seguir a próxima fase que seria a de tentar localizar os bens extraviados e proceder ao processo para baixa dos bens sem condições de uso e regularização do bens não encontrados. Informou também sobre a ausência de bens nos corredores devido a responsabilidade patrimonial. A professora Leides questionou sobre a atual localização das mesas e cadeiras que ficavam nos corredores. O professor Laudimar informou que as mesas foram retiradas por pessoas não identificadas ao longo do ano e que, em decorrência disso, está sendo estudada uma nova maneira de colocação de mobiliário nas áreas comuns que tenham fixação nos respectivos locais. **Item 1.** Apreciação da minuta da ata da reunião ordinária no 08/2019, de 04/09/2019. A professora Sílvia sugeriu que fosse feita uma correção Onde se lê: Item 7: "Elaine é bastante atuando no", deve estar "Elaine é bastante atuante no". Em votação a ata foi aprovada com uma abstenção e com a sugestão da professora Sílvia. **Item 2.** Apreciação da minuta da ata da reunião ordinária no 09/2019, de 09/10/2019; Em votação a ata foi aprovada com uma abstenção. **Item 3.** Referendar: Em votação os itens foram aprovados por unanimidade. 3.1 Solicitação de colaboração esporádica professor Leandro Augusto Hilgert. Processo SEI 23106.133000/2019-21; 3.2 Solicitação de afastamento para licença para capacitação da Professora Érica Negrini Lia. Processo SEI 23106.125113/2019-52; 3.3 Solicitação de contratação da professora voluntária do Departamento de Farmácia Geisa Nascimento Barbalho. Processo SEI 23106.129734/2019-13; 3.4 Solicitação de contratação de professor voluntário do Departamento de Enfermagem do Enfermeiro Vitor Hugo Sales Ferreira. Processo SEI 23106.113237/2019-95; 3.5 Solicitação de afastamento para licença para capacitação da Professora Maria da Graça Luderitiz Hoefel. Processo SEI 23106.120656/2019-83; 3.6 Solicitação de renovação de termo de adesão ao trabalho voluntário de Lara Pereira Saraiva Leão Borges, Matrícula 1115901 pelo período de um ano. Processo SEI 23106.118447/2018-99; e 3.7 Solicitação de colaboração esporádica da Professora Helaine Capucho. Processo SEI 23106.134879/2019-28. **Solicitação de inclusão de pauta** do processo de abertura de Comissão Especial Avaliadora para Professor Titular (Classe E) da Profa. Dra. Wilma Maria Coelho Araújo, matrícula FUB 00131296, do Departamento de Nutrição. SEI 23106.121995/2019-87. Em votação a inclusão de pauta aprovada por unanimidade. **Item 4.** Pagamento de GECC para Docentes e Técnicos com recursos da matriz; O professor Laudimar esclareceu o posicionamento do DAF em relação ao pagamento de GECC para Docentes e Técnicos. O pedido de GECC deve ser precedido de planejamento e indicação da fonte de recursos. O professor Laudimar deixou a cargo do Conselho a decisão de pagamento de GECC com os recursos da matriz. O servidor Gabriel afirmou que já que a GECC tem previsão legal e é regulamentada na UnB devem ser incluídos nos ritos administrativos do concurso a previsão de pagamento de GECC. Sobre a questão de compensação de horas ele afirma que é viável para os servidores técnicos devido ao ponto eletrônico. Ele afirmou ainda que quanto a fonte orçamentária deveria ser feita uma consulta ao DAF sobre de onde seria a competência para o pagamento de GECC, já que o concurso tem a receita relacionada a inscrição. A professora Magda concordou com os argumentos do servidor Gabriel e sugeriu que deveria haver uma discussão sobre como seriam usados os recursos da matriz. Ela relatou que um professor que veio de outra instituição disse que na sua instituição de origem o pagamento relativo a participação em concurso é feito pela reitoria. A professora Leides pontuou sobre o limite financeiro da matriz frente ao número de GECCs que podem surgir ao longo do ano. E afirmou ainda que implementar esse pagamento poderia provocar uma possível dificuldade de execução de outras atividades em caso de indisponibilidade da matriz. Existe uma dificuldade em se garantir a

viabilidade do pagamento. O professor Felipe questionou se há segurança legal e jurídica para pagamento da GECC. O professor Laudimar afirmou que segundo do DAF não há precedente na UnB para pagamento a docente para concursos. Existe uma sequência administrativa para pagamento de GECC, que se caracteriza por passar pelo colegiado do departamento e pelo Conselho da Unidade antes da ocorrência do evento. A professora Soraya afirmou que participou de concursos em outras universidades e nunca recebeu nenhum pagamento extra por isso. A professora Silvia pontuou que em alguns momentos na FS houve uma consulta ao DAF em relação a pagamento de GECC para docentes e que a resposta do DAF foi que as atividades inerentes ao cargo de professor fazem parte das atividades previstas para o cargo. Afirmou, ainda, que em determinados momentos o volume de recursos de GECC poderão ser altos e que cabe uma consulta detalhada para que haja segurança jurídica. A professora Marília sugeriu que se houver o pagamento para docentes e/ou servidores que os valores sejam equivalentes por departamento. A professora Magda solicitou orientação em relação ao procedimento a ser seguido. O professor Laudimar informou que o rito dos pedidos atuais apresentam vício e poderão ser negado pois não houve previsão antes da ocorrência dos eventos. O professor Laudimar sugeriu a criação de uma comissão para discutir o tema a ser apresentado na reunião de fevereiro. Foram indicados os nomes das professoras Magda e Leides e do servidor Gabriel para composição da referida Comissão. Em votação a criação e composição da comissão foram aprovadas por unanimidade. **Item 5.** Resultado provisório do Concurso Saúde Coletiva - Edital 110/2019 - Concurso de Epidemiologia e Bioestatística - 1 vaga; A professora Magda fez a leitura do relatório a respeito da realização do concurso. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 6.** Resultado do processo de progressão docente para Professor Titular Classe E da Professora Eliete Neves da Silva Guerra. Relator Professor Felipe Saldanha de Araujo. Processo SEI 23106.056866/2019-19; Em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Item 7.** Quebra de co-requisito de disciplinas para corrigir inconsistência ODT. Relator Professor Natan Monsore. Processo SEI 23106.023522/2019-15; O professor Natan fez a leitura do parecer. Em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Item 8.** Solicitação de abertura de Edital para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível A, na área de Assistência Farmacêutica, para preenchimento de 1 vaga proveniente da aposentadoria da Professora Maria Inês de Toledo. Processo SEI 23106.115572/2019-28; O professor Felipe fez a leitura do relatório. Em votação o relatório favorável foi aprovado por unanimidade. **Item 9.** Solicitação de abertura de Edital para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível A, na área de Farmacologia, para preenchimento de 1 vaga proveniente da aposentadoria da Professora Adriana Lofrano Alves Porto. Processo SEI 23106.115530/2019-97; e O professor Felipe fez a leitura do relatório. Em votação o relatório favorável foi aprovado por unanimidade. **Item 10.** Solicitação para prorrogação do afastamento para pós-doutorado da Profa. Verônica Ginani. Relator Professor Felipe Saldanha de Araujo. Processo SEI 23106.010256/2019-61. Em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **Item 11.** Inclusão de pauta - A professora Cristine fez a leitura do parecer relacionado ao processo SEI 23106.121995/2019-87. Em votação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O professor Laudimar solicitou que a professora Lívia indicasse um interlocutor para acompanhamento do processo. A professora Lívia afirmou que entrará em contato com a professora Kênia para confirmar se ele poderá atuar no papel de interlocutora. **Comunicados: 1.** O professor Laudimar informou que não serão feitas reservas para 2020 dos espaços comuns da FS, com exceção dos auditórios. Ele esclareceu que, em virtude da insuficiência de espaços na FS, a partir do 1/2020 com exceção dos auditórios os espaços só serão disponibilizados para reserva após a alocação das disciplinas de pós graduação. **2.** A professora Maria Cristina informou que a Confraternização de final de ano da FS será no dia 11/12/2019 e que está sendo planejado um *brunch*. **3.** O professor Laudimar informou que foi publicada e distribuída aos departamentos a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRÁSÍLIA Nº 01/2019 que trata das regras para contratação de professor voluntário. **4.** O professor Laudimar informou que os servidores técnicos devem cadastrar o período de recesso de final de ano no SIGRH e que as chefias imediatas devem homologar o período escolhido. **5.** URP. O professor Laudimar informou que será realizada reunião com o advogado da ADUnB que irá trazer esclarecimentos a respeito do tema. A reunião será aberta a todos e ocorrerá no auditório 3. **6.** O professor Laudimar apresentou ao Conselho a solicitação do DPI para apresentação de relatórios parciais e finais de projetos vinculados à FS, conforme Planilha 4649805, os quais deverão ser apreciados pelo Conselho da FS. Nada mais havendo a tratar, às 11h40 o presidente deu por encerrada a reunião, eu Márcia Helena de Souza, lavrei a presente ata que assino juntamente com o presidente da mesa Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena de Souza, Administrador(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 29/11/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 29/11/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4649288** e o código CRC **4D6B236C**.